Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 416/2026-PROGRAD/UFMS.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 405/2026 - PROGRAD/UFMS - INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DO PIBID/UFMS, PROVÁVEIS FORMANDOS EM 2026/2, PARA CONCESSÃO EXCEPCIONAL DE BOLSA DE ENSINO INSTITUCIONAL – REFERÊNCIA NOVEMBRO DE 2026.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital CAPES nº 10, de 28 de maio de 2024; a Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, com fundamento em seu art. 34; as Normas Regulamentadoras das Ações de Ensino da UFMS, aprovadas pela Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovadas pela Resolução nº 648-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025; e demais normas aplicáveis, torna pública a **retificação do Edital nº 405/2026-PROGRAD/UFMS - Inscrição de estudantes bolsistas do Pibid/UFMS, prováveis formandos em 2026/2, para concessão excepcional de bolsa de ensino institucional - referência novembro de 2026.**

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Retificar o cronograma do subitem 2.1 do Edital nº 405/2026-PROGRAD/UFMS - Inscrição de estudantes bolsistas do Pibid/UFMS, prováveis formandos em 2026/2, para concessão excepcional de bolsa de ensino institucional - referência novembro de 2026.

Para que considere:

Etapa	Data
Publicação do Edital no portal da PROGRAD e no Boletim Oficial da UFMS	23/10/2026
Período de inscrições on-line no SIGProj/UFMS	23/10 a 08/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	11/11/2026
Interposição de recurso administrativo	12/11 a 13/11/2026
Divulgação e homologação do Resultado Final	16/11/2026
Confirmação do efetivo exercício pelo Coordenador de Área	até 05/12/2026

Campo Grande, 3 de novembro de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6782428** e o código CRC **9B726172**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS